



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 05.105.127/0001-99



**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
TERRAPLENAGEM E RECUPERAÇÃO DE RAMAIS, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA**

PROJETO BÁSICO

MEMORIAL DESCRITIVO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ABAETETUBA/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 05.105.127/0001-99

MEMORIAL DESCRITIVO



1- INTRODUÇÃO

Este memorial tem como objetivo estabelecer as normas e condições para a execução de obras e serviços relativos à obra de terraplenagem das estradas vicinais que necessitam de manutenção, Na zona rural do município de ABAETETUBA-PA (vias com tratamento primário), conforme este projeto básico, Planilha Orçamentária, Especificações técnicas constantes dos anexos, compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra com leis sociais, equipamentos, impostos e taxas, como todas as despesas necessárias à completa execução da obra pela empresa contratada.

2- OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM E RECUPERAÇÃO DE RAMAIS, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, conforme será determinado pela planilha a seguir:

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM E RECUPERAÇÃO DE RAMAIS, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA
 REF.: SINAPI - PA março/2022 - DESONERADO e SEDOP/MAIO 22
 BDI ADOTADO 28,82%
 BDI DIFERENCIADO
 ITEM 5.6 16,96%
 PRAZO: 12 MESES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
REF.	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	R\$ s/BDI	R\$ c/BDI	R\$ PARCIAL
		1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 3.864,36
SEDOP/MAIO 22	10004	1.1	Placa da obra em chapa galvanizada	m²	6,00	R\$ 499,97	R\$ 644,06	R\$ 3.864,36
		2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					R\$ 30.802,50
PRÓPRIO	Comp. 01	2.1	Mobilização e desmobilização	UNID	1,00	R\$ 23.911,27	R\$ 30.802,50	R\$ 30.802,50
		3	CONTROLE TECNOLÓGICO					R\$ 53.004,00
SINAPI	74022/042	3.1	ENSAIO DE EQUIVALENTE EM AREIA - SOLOS	UNID	100,00	R\$ 48,50	R\$ 62,48	R\$ 6.248,00
SINAPI	74021/006	3.2	ENSAIOS DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE	M³	20.000,00	R\$ 1,14	R\$ 1,47	R\$ 29.400,00
SINAPI	74022/023	3.3	ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - PROCESSO SPEEDY - SOLOS E AGREGADOS MIUDOS	UNID	100,00	R\$ 32,33	R\$ 41,65	R\$ 4.165,00
SINAPI	74022/010	3.4	ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - AMOSTRAS NÃO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	UNID	100,00	R\$ 102,40	R\$ 131,91	R\$ 13.191,00
		4	ADM LOCAL DA OBRA					R\$ 50.000,76
SINAPI	93572	4.1	Encarregado geral de obras com encargos complementares	mês	12,00	R\$ 3.234,54	R\$ 4.166,73	R\$ 50.000,76
		5	TERRAPLENAGEM					R\$ 32.724.720,00
SINAPI	98525	5.1	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras. af 05/2018	m²	1.260.000,00	R\$ 0,35	R\$ 0,45	R\$ 567.000,00
SINAPI	93589	5.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (unidade: m³xkm). Af 07/2020	m³ x Km	882.000,00	R\$ 2,42	R\$ 3,12	R\$ 2.751.840,00
SINAPI	101134	5.3	Escavação horizontal, incluindo carga, descarga e transporte em solo de 1ª categoria com trator de esteiras (100hp/lâmina: 2,19m³) e caminhão basculante de 10m³, dmt até 200m. Af 07/2020	m³	147.000,00	R\$ 14,48	R\$ 18,65	R\$ 2.741.550,00
SINAPI	100576	5.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	m²	1.470.000,00	R\$ 2,19	R\$ 2,82	R\$ 4.145.400,00
SINAPI	6079	5.5	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	73.500,00	R\$ 37,28	R\$ 43,60	R\$ 3.204.600,00
SINAPI	4746	5.6	PICARRA DE JAZIDA (material laterítico), AO NATURAL, PARA BASE (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	147.000,00	R\$ 70,63	R\$ 82,61	R\$ 12.143.670,00
SINAPI	96388	5.7	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	220.500,00	R\$ 10,71	R\$ 13,80	R\$ 3.042.900,00
SINAPI	93589	5.8	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (unidade: m³xkm). Af 07/2020	m³ x Km	1.323.000,00	R\$ 2,42	R\$ 3,12	R\$ 4.127.760,00
TOTAL								R\$ 32.862.991,82

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 05.105.127/0001-99



3- PRAZO

Execução prevista em 12 meses, conforme cronograma anexo.

A CONCORRÊNCIA será da seleção do MENOR PREÇO, sob o regime de EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, respeitando aos limites e divisões dos ramais.

4- DA CONTRATAÇÃO/ORDEM DE SERVIÇO

O prazo de início (quando solicitado): em até cinco dias úteis após o recebimento da Ordem de serviço pela contratada.

5- GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública, responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato, no momento oportuno, designará servidor para acompanhar, inspecionar, fiscalizar e exercer controle do objeto deste projeto básico.

6- DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1- VERIFICAÇÕES E INTERPRETAÇÕES:

Compete a firma empreiteira, minucioso estudo de verificação e comparação de especificações e demais elementos integrantes da documentação técnica fornecida pela PMA, bem como, providenciar os registros nos órgãos competentes. Para efeito de interpretação de divergências entre as especificações, caberá a PMA esclarecer.

A planilha de quantidades, partes integrantes da documentação fornecida pela PMA, servirão também para esclarecimentos, em todos os itens de serviços, através das indicações de características, dimensões, unidades, quantidades e detalhes nelas contidas.

Os valores dos insumos dos serviços afins, que não constarem explicitamente na planilha de quantidades, deverá ser considerado nas composições de custos dos referidos serviços. Neste memorial deve ficar perfeitamente claro, que todos os casos de caracterização de matérias ou equipamentos por determinada marca, fica subentendido a alternativa "ou similar" a juízo da fiscalização

6.2- OCORRÊNCIA E CONTROLE:

A empreiteira ficará obrigada a manter na obra um livro diário de obras, destinado as anotações pela contratada sobre o andamento da obra, bem como observações a serem feitas pela fiscalização.

6.3- MATERIAIS A EMPREGAR:

Todos os materiais deverão ser previamente aprovados pela fiscalização, antes da sua aplicação. A empreiteira será obrigada a mandar retirar qualquer material impugnado pelo fiscal, dentro do prazo estipulado e devidamente registrado no livro diário de obras. Serão aceitos materiais similares aos especificados, desde que consultada previamente a FISCALIZAÇÃO a respeito de sua utilização. O CONTRATADO obrigasse, no entanto, a demonstrar a similaridade do material ou equipamento proposto mediante a apresentação de laudos comprobatórios ou testes de ensaio, que atestem as mesmas características e mesmas especificações.

6.4- FISCALIZAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 05.105.127/0001-99



Fica a cargo da Contratante, exercer, ampla, restrita e permanente fiscalização durante toda a execução dos serviços, bem como estabelecer parâmetro e diretrizes na execução, aplicando à CONTRATADA (O), nos termos da regulamentação própria, sanções cabíveis pelas infrações acaso verificadas, após devidamente apuradas.

A fiscalização será realizada, visando garantir as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e pontualidade dos serviços, podendo a Secretaria Municipal solicitante tomar toda e qualquer decisão para assegurar a prestação adequada dos serviços.

Em caso de inexistência ou omissão de projetos, compete à fiscalização fazer a indicação e proceder às definições necessárias para execução dos serviços, como por exemplo, locais, padrões, modelos, cores, etc.

6.5- COMUNICAÇÃO E SOLICITAÇÃO:

Toda comunicação e solicitação deverão ser registradas no livro diário de obras, e quando necessário, através de ofício ou memorandos.

6.6- ADMINISTRAÇÃO DA OBRA:

A contratada deverá manter na direção da obra um preposto, com conhecimentos técnicos que permitam a execução com perfeição de todos os serviços, além dos demais elementos necessários à perfeita administração da obra como, apontador, vigia e etc.

A contratada deverá comunicar com antecedência à PMA, o nome do responsável técnico, com suas prerrogativas profissionais.

A PMA fica no direito de exigir a substituição do profissional indicado, no decorrer da obra, caso o mesmo demonstre insuficiente perícia nos trabalhos ou indisposições em executar as ordens da fiscalização.

A mão-de-obra a ser empregada, nos casos necessários, deverá ser especializada, onde será obrigatória a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI), apropriados a cada caso, visando a melhor segurança do operário, juntamente com os crachás dos trabalhadores relacionados para obra.

A contratada será responsável pelas observâncias das leis, decretos regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas.

Durante a execução dos serviços, a contratada deverá:

- Providenciar junto ao CREA as anotações de responsabilidades Técnicas – ARTs referentes ao objeto do contrato e especificações pertinentes, nos termos da lei nº 6496-77.
- Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços, objeto do contrato.
- Efetuar pagamentos de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços.
- A vigência será ininterrupta, por conta da contratada, até o recebimento definido da obra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 05.105.127/0001-99



7- EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS:

Os veículos e máquinas e deverão estar em perfeito estado de conservação visto que os serviços que serão executados são em caráter de urgência e em grande fluxo, por isso a determinação quanto ao ano de fabricação, devendo ser **menor que 05 anos**, pois não podemos aguardar a substituição ou manutenção das mesmas, sabendo que um veículo ou máquina com tempo de uso superior ao solicitado está sujeita a uma necessidade de manutenções mecânicas superiores aquelas que solicitamos.

A adjudicatária deverá apresentar contrato vigente com empresa de manutenção devidamente regularizada. As manutenções corretivas e preventivas dos veículos serão procedidas pela adjudicatária, inclusive lavagens, lubrificação e reparos, nestes incluídos os pneus, quando os veículos não estiverem à disposição da Contratante, de acordo com o plano aprovado pela mesma. A adjudicatária deverá arcar com todas as despesas referentes à manutenção preventiva, corretiva, lubrificação, pneus, tapeçaria e vidraçaria

Após o certame, a empresa vencedora deverá apresentar no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas os veículos ou as máquinas para vistoria por parte da Secretaria Municipal solicitante, para a verificação das condições das mesmas, visando observar se o objeto licitado se encontra em condições de trabalho, no que tange desempenho e segurança.

8- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

8.1- SERVIÇOS PRELIMINARES

Placa da obra em chapa galvanizada

Deverá ser confeccionada nas dimensões 2,0 x 3,0m, dentro das cores fornecidas pela fiscalização, a placa da obra em chapa galvanizada, a placa será fixada em local visível, em consonância com a orientação da Fiscalização e conforme padrão fornecido pela mesma.

8.2- CONTROLE TECNOLÓGICO (ENSAIOS)

Ensaio de base estabilizada granulometricamente

Este procedimento consiste no processo de melhoria da capacidade resistente de materiais "in natura" ou mistura de materiais, mediante emprego de energia de compactação adequada, de forma a se obter um produto final com propriedades adequadas de estabilidade e durabilidade. Não deve ser permitida a execução dos serviços, objeto desta Norma, em dias de chuva. E a contratada deve realizar o ensaio para determinar a qualidade do material.

Ensaio de teor de umidade - processo speedy (solos e agregados miúdos)

Esse procedimento é preconizado pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/ Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER em seu Método de Ensino - ME 052/94. Coloca-se em um recipiente hermeticamente fechado, uma quantidade de solo úmido sob o contato de carbureto de cálcio. Posteriormente, isso resultará na formação do gás acetileno, que gerará uma pressão interna. Essa pressão será registrada e por uma tabela de aferição, convertida em teor de umidade do solo. Este método é o mais rápido na obtenção do índice de umidade, o que o torna o mais apropriado para ser empregado em obras. Há alguns anos, técnicas denominadas de Método de frigideira e do álcool também eram empregadas para se obter o teor de umidade dos solos de forma mais rápida. Constituiu-se num instrumento fundamental para acelerar os procedimentos de laboratório e de campo que dependiam da obtenção do índice da umidade do solo, mas foram suprimidos das Normas Técnicas e das especificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 05.105.127/0001-99



dos órgãos de fiscalização de obras para efeitos da determinação desse parâmetro, pelo fato de submeter os solos a uma fonte de calor de maior intensidade (temperatura) ou direta (fogo).

Ensaio de compactação - amostras não trabalhadas - energia normal – solos

Para realizar o controle tecnológico do material empregado neste serviço a contratada deve realizar o ensaio de compactação, segundo o método DNER-ME-47/64, para cada 1.000m³ de um mesmo material empregado no corpo do aterro.

8.3- MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

Devido a necessidade do uso de equipamentos de grande porte para a execução dos serviços, deve ser executada a mobilização dos equipamentos até a zona rural, sendo necessário o uso de cavalo mecânico com reboque, para transportar as máquinas.

8.4- ADM LOCAL DA OBRA

A CONTRATADA deverá dispor diariamente na obra um encarregado, profissional responsável por fiscalizar e supervisionar a construção de uma determinada obra, desde o seu início até a sua conclusão. Para fim desta obra, foi previamente definido que este profissional deverá permanecer integralmente no canteiro, a fim de controlar a execução e prestar esclarecimentos à Fiscalização da CONTRATANTE. A obra não poderá ser executada se tal profissional não estiver presente no canteiro. O cumprimento da permanência do profissional no canteiro de obras será atestado pela Fiscalização da CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA passível das punições cabíveis e glosa de pagamentos caso não disponha integralmente do profissional na obra.

8.5- TERRAPLENAGEM

Na Escavação mecanizada da base existente e=10,0cm e movimentação do material do tipo botafora, a operação de corte consistirá na escavação do material até o nível previsto para a plataforma da via. O desenvolvimento da escavação poderá mediante a previsão de utilização adequada do material ou de sua rejeição. O material escavado nos cortes deverá ser retirado da obra.

Os taludes de corte terão uma inclinação de 2:3. Será feita a escavação mecanizada 10,0 cm da base existente das vias, estes materiais retirados serão substituídos por piçarra compactada.

Desmatamento e limpeza de árvore com diam. até 0,20 m:

A operação de desmatamento e limpeza deverão ser iniciadas nos trechos locadas e autorizadas pela Fiscalização e serão realizados por meio de equipamentos apropriados com os devidos acessórios, visando garantir perfeita execução técnica nos padrões estabelecidos, inclusive no que diz respeito a segurança de seus condutores. Constituir-se como alvo desta operação todas as árvores e arbustos existentes na largura da plataforma, com largura mínima de 1,50 metro para cada lado, na faixa de revestimento, cujo material expurgado deverá ser enleirado nas laterais da área trabalhada, de maneira que não prejudique a drenagem natural e nenhum dos cursos hídricos. Nenhum movimento de terraplenagem poderá ser iniciado sem que a Fiscalização tenha dado como concluída no trecho, o serviço de desmatamento e limpeza.

Conformação da Plataforma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 05.105.127/0001-99



Consiste no serviço de definição da plataforma da estrada que está sendo recuperada, dando-lhe conformação transversal e longitudinal, com a finalidade de dar boas condições de tráfego e drenagem. Deve-se utilizar motoniveladora. A execução da seção padrão deverá ser feita com abertura de valetas laterais, abaulamento da pista, cortes e aterros. Não será permitido o acúmulo de material ao longo dos bordos da plataforma, com o objetivo de dar livre escoamento às águas superficiais. Será medida em metros quadrados, levando-se em consideração a extensão da estrada e a largura da plataforma que está sendo trabalhada. O serviço será pago conforme a medição, incluindo-se todos os itens necessários à sua completa execução.

Escavação, carga, descarga e compactação de material de revestimento de 1ª categoria:

A insuficiência de materiais adequados provenientes de alagamento obriga à recorrência de matérias de empréstimo laterais ou de jazidas predeterminadas para construção de aterros;

Os empréstimos provenientes de jazidas distantes devem ser escavados geometricamente de forma que sua drenagem seja feita facilmente.

Será feita a escavação, carga, descarga, espalhamento e compactação de material de revestimento (piçarra), este material será extraído de jazida próxima a sede do município, devidamente regular perante os órgãos ambientais, este material deverá ser de boa qualidade, pois será o revestimento da via.

O material deverá ser descarregado em montes ou em leiras no leito da via e espalhados em camadas com espessura média de 10,0 cm, conforme a necessidade da via e mediante a utilização dos equipamentos adequados.

Qualquer que seja o procedimento utilizado na descarga e espalhamento do material, o acabamento deverá ser executado com motoniveladora, ou equipamento similar, para obtenção da necessária uniformidade de distribuição e de espessura da camada.

Se, ao contrário, a umidade for excessiva, a evaporação poderá ser agilizada pela utilização de motoniveladora ou grade de disco.

No decorrer do processo, deverá ser adotada precaução para não prejudicar a camada precedente compactada.

Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso.

A presente especificação compreende as operações necessárias para a execução da regularização e compactação do subleito do pavimento, que consiste nos serviços de terraplenagem através de cortes e a conformação e compactação da camada final. Visa a obtenção da superfície final do subleito em condições adequadas para receber as demais camadas do pavimento, obedecendo as condições geométricas caracterizadas pelo alinhamento, perfis e seções transversais do projeto.

A camada inferior ao subleito que será preparado não pode estar com excesso de umidade. Se o teor de umidade da superfície for superior a 3% em relação à umidade ótima, a camada superficial deverá ser escarificada para secar até que as condições de umidade satisfaçam o limite indicado. Se essa umidade for causada por contribuição de lençol freático deverá ser executada uma drenagem profunda antes de se executar a camada de regularização e compactação do subleito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 05.105.127/0001-99



A terraplenagem do subleito, consistirá em serviços de corte, carga, transporte, descarga e aterro, assim como substituição de materiais instáveis, por materiais apropriados, de acordo com o projeto do pavimento. Durante todo o tempo que durar a construção, até o recebimento da camada de regularização e compactação do subleito, os materiais e os serviços serão protegidos contra ação destrutiva das águas pluviais, do trânsito e de outros agentes que possam danificá-los. É obrigação da empreiteira a responsabilidade desta conservação.

Execução e compactação de aterro com solo predominantemente arenoso - exclusive solo, escavação, carga e transporte.

A compactação deverá obedecer aos seguintes parâmetros: a) Determinação da massa específica aparente seca máxima e do teor de umidade ótima do material a ser compactado, obtida em ensaio de compactação na energia normal, de conformidade com o método DNER ME 129/94; b) Compactação do material mediante equipamentos adequados; c) Controle da massa específica aparente seca máxima alcançada, a fim de comprovar se o material foi devidamente compactado

9- EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS NO SERVIÇO

Os seguintes equipamentos deverão ser utilizados no serviço de terraplenagem, em quantidade e capacidade variáveis, conforme o caso:

- Trator de esteira com lâmina;
- Caminhões basculantes;
- Motoniveladora;
- Rolo compactador pé de carneiro e liso;
- Rolo compactador de pneu;
- Caminhão pipa 10.000 l;
- Trator de roda com grade;
- Retroescavadeira/ Pá carregadeira;
- Equipamentos manuais.

10- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

10.1- Preliminarmente ao início da prestação do serviço, todas as máquinas e veículos pesados a serem utilizados para execução dos serviços objeto desse procedimento, deverão, ser submetidos à vistoria por parte da Secretaria Municipal de Obras, no prazo de 48(quarenta e oito) horas em horário de expediente na garagem da Secretaria, o qual expedirá um laudo de aceite ou não.

10.2- Vistoria técnica verificará se a máquinas e veículos pesados está em condições de funcionamento, nível de ruído, emissão de poluentes, falta de iluminação noturna, isenção de avarias, defeitos graves aparentes, bem como adaptações inadequadas que afetem as características das máquinas e a segurança do uso em vias públicas.

10.3- Para a prestação dos serviços a SEMOB emitirá a "Ordem de Serviço" ou instrumento equivalente, que deverá obrigatoriamente conter: data, número do processo, prazo em que deverá ficar à disposição da contratante, carimbo e assinatura do responsável.

Rua Pedro Pinheiro Paes 1355 – Abaetetuba-Pará – CEP 68440-000 – Fone (091) 3751-2022 (Ramais: 233/ 222)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 05.105.127/0001-99

10.4- Após a emissão da ordem de serviço a contratada deverá iniciar os trabalhos em até 24 (vinte e quatro) horas no local indicado no referido documento.

10.5- A jornada diária de trabalhos será de 08 (oito) horas, sendo duas horas para descanso e almoço.

10.6- Os trabalhos iniciarão as 07:30 até as 17:30 horas, de segunda à sábado, e caso seja necessário a execução de serviços considerados urgentes nos dias de sábado, domingo ou feriado, sem a variação de preço da hora em virtude do horário ou dia

10.7- A empresa contratada fica obrigada a atender todas as "Ordens de Serviço" expedidas durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, dentro da quantidade estabelecida, podendo haver atendimento além da quantidade prevista, a critério da Administração, mediante prévia justificativa, e com a anuência da empresa contratada, devidamente formalizada no processo.

10.8-As máquinas e veículos pesados, devidamente abastecidas de combustível e com seus operadores, deverão se apresentar no local e horário pré-estabelecidos, sendo que a sua dispensa ao fim do turno somente ocorrerá com a autorização do encarregado da Secretaria Municipal, na planilha diária individual de controle das máquinas.

10.9-As máquinas deverão estar em perfeitas condições de limpeza, uso e manutenção, devendo a contratada substituir aqueles que não atenderem esta exigência em 12 (doze) horas após a notificação formal da Secretaria Municipal de Obras e Viação Pública.

10.10- A contratada se obriga a socorrer a máquina ou veículo que apresentar defeito ou sofrer acidente, consertando-o no próprio local, quando possível, ou então substituí-lo de imediato a critério da fiscalização da Secretaria Municipal. Nestes casos ou mesmo quando da parada para manutenção preventiva da máquina, serão toleradas as suas substituições por no máximo 12 (doze horas) corridas.

10.11- No caso da ocorrência de apreensão ou remoção de alguma máquina, as despesas decorrentes da retirada, guincho e outras, correrão por conta da contratada, sem prejuízo da sua pronta substituição.

10.12- Em virtude dos serviços serem em locais diferentes e distantes a empresa vencedora será responsável pelo transporte dos veículos e maquinários até o local determinado, acompanhada de caminhão prancha para o transporte.

11- TRANSPORTE DO COMBUSTIVEL PARA REABASTECER AS MAQUINAS

Obriga-se adotar medidas eficazes com relação ao transporte do combustível a ser utilizado, para não comprometer sua qualidade nem infringir a legislação.

Para estar dentro da lei é necessário atender a uma série de requisitos, tanto em relação ao veículo, quanto ao que se refere ao material transportado. O motorista também deve ter consigo o documento original que comprove a realização do curso MOPP – (Movimentação e Operação de Produtos Perigosos), conforme o modelo regulamentado pelo Contran – (Conselho Nacional de Trânsito).

12- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Rua Pedro Pinheiro Paes 1355 – Abaetetuba-Pará – CEP 68440-000 – Fone (091) 3751-2022 (Ramais: 233/ 222)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 05.105.127/0001-99



O valor total de cada medição será apurado com base na quantidade de serviço executado e aprovado pela fiscalização no período, sendo aplicado o preço unitário registrado.

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis após a emissão da nota fiscal, juntamente com a planilha de controle de serviço, e as certidões negativas de débitos descritos abaixo:

- Prova de regularidade à seguridade social (INSS); Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal (no Município sede da empresa);

Devendo a Nota fiscal e a planilha serem atestados pela(o) fiscal do contrato e encaminhados ao setor competente para a liquidação da despesa.

Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

13- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1- Deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento dos serviços com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema envolvendo o objeto do presente projeto básico.

13.2- Fornecer e efetuar a manutenção da máquina ou veículo qualificado para o trabalho proposto, nos termos da proposta, bem como assume os riscos e as despesas decorrentes da disponibilidade dos mesmos. Responsabilizará, também pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao município ou a terceiros.

13.3- Disponibilizar operador ou motorista para conduzir a máquina ou veículo, bem como abastecimento e transporte para os locais que a administração municipal esteja executando os serviços, conforme será determinado pela Secretaria Municipal.

13.4- A escolha do motorista ficará por conta do contratado, sendo que caso ocorrer imprevisto com o mesmo, a contratada deverá substituí-lo imediatamente.

13.5- Manter planilha de controle para cada máquina e veículo, onde deverão constar os horários de apresentação e de dispensa de cada máquina, assim como todas as ocorrências e horas paradas, devidamente aprovadas pelo encarregado da Secretaria Municipal.

13.6- Responsabilizará pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros durante a locomoção e transporte das máquinas aos locais de trabalho, bem como durante a execução dos serviços.

13.7- A contratada se obriga a afastar ou substituir, dentro de 12 (doze) horas, qualquer funcionário de seu quadro, que por solicitação da Prefeitura devidamente justificada por escrito, não deva continuar a participar da prestação dos serviços.

13.8- Responder por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas a Legislação Tributária, Trabalhista, Previdenciárias ou Securitárias e decorrentes da execução do presente termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 05.105.127/0001-99



14- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Certidão de Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e quitação da empresa e responsável técnico. As empresas sediadas fora do Estado do Pará, deverão apresentar comprovação de visto emitido pelo CREA/PA, nas suas certidões de Registro e Regularidade da empresa junto ao órgão acima citado, de acordo com Art. 69 da Lei 5.194/66 e Art. 1 da Res. 2665/79 – CONFEA e que esteja em plena validade;

14.1- **Atestado(s) de capacidade técnica-profissional** devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por esses Conselhos, que comprove(m) que a empresa e o seu responsáveis técnicos tenham executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessária a comprovação de realização dos serviços executados destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada. O(s) atestado(s) e/ou a(s) Certidão(ões) apresentada(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

- Nome do contratado e do contratante;
- Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CAU e/ou CREA;
- Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra)
- Localização da obra ou dos serviços;
- Serviços executados;
- Data de início e término dos serviços.

14.2- **Atestado(s) de capacidade técnica-operacional** que comprove(m) que a licitante tenha executado obras/serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, sendo necessária a comprovação de realização dos serviços destacados na planilha orçamentária para órgão ou entidade da administração direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada. O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:

- Nome do contratado e do contratante;
- Nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CAU ou CREA;
- Identificação do contrato (tipo ou natureza da obra).
- Localização da obra ou dos serviços;
- Data do início e término dos serviços.

14.3- Os atestados de capacidade técnica operacional e técnico profissional (acompanhado de CAT) deverão contar com a descrição das características técnicas das obras ou serviços, com quantidade maior ou igual a 50 % (cinquenta) por cento da parcela de maior relevância da obra (conforme tabela abaixo). A complexidade do objeto, o porte do empreendimento, seu prazo e método executivo, impõem uma seleção adequada da futura contratada, a qual deve efetivamente se enquadrar dentro de determinados padrões econômico-financeiros e técnicos suficientes a bem atender o escopo da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 05.105.127/0001-99



ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	Quantidade
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO.	M2	735.000
2.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	m³	110.250

14.4- Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

14.5- No decorrer da execução do objeto, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração.

14.6- As licitantes, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras e serviços de engenharia.

14.7- Declaração formal de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual;

15- DA VISITA AO LOCAL DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES TÉCNICAS

15.1- A licitante deverá apresentar o Atestado de Visita e Informações Técnicas. As visitas técnicas poderão ser agendadas, podendo ser acompanhada por Engenheiro da Secretaria Municipal de Obras, que certificará a visita, expedindo o necessário Atestado, que deverá ser juntado à Documentação de Habilitação, nos termos do inciso III do artigo 30, da Lei 8.666/93.

15.2- A visita deverá ser agendada com antecedência na Secretaria Municipal de Obras e Viação de Abaetetuba/Pa.

15.3- Horário de atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SEMOB): das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira.

15.4- A licitante não poderá alegar, à posterior, desconhecimento de qualquer fato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 05.105.127/0001-99



15.5- Caso a licitante não queira participar da visita, deverá apresentar em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, assumindo total responsabilidade por esta declaração, ficando impedida, no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais, de natureza técnica e /ou financeira.

16- LICENCIAMENTO DA JAZIDA

A empresa deve apresentar os seguintes documentos da jazida, localizada no máximo em um raio de 30 km dos limites do município:

- Licença de operação ambiental;
- Registro de licença da agencia Nacional de mineração para material laterítico;
- Cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras (CTF/APP) do Ibama.

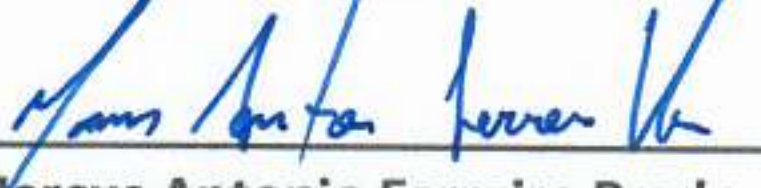
17- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas relativas ao objeto da presente licitação correrão à conta das Dotações Orçamentárias da Secretaria Municipal de Obras e Viação, recursos estes previstos no orçamento geral do Município de Abaetetuba.

18- DISPOSIÇÕES FINAIS

A Comissão de Licitação, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução.

Marcus Antônio F. Prado
Eng.º Civil/PMA
CREA nº 1514026414



Marcus Antonio Ferreira Prado
Engenheiro Civil - PMA



Zenilda Trindade da Costa
Secretária Municipal de Obras e Viação
Zenilda Trindade da Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
OBRAS E VIAÇÃO
Portaria nº 036/2021

10004		Placa da obra em chapa galvanizada		MZ	001.01.21	
D00281	Pernamanca 3" x 2" 4 m - madeira branca	dz		0,16000000	152	24,32
D00082	Prego 2"x11	KG		0,10000000	18,4	1,84
D00019	Régua 3"x1" 4 m apar	dZ		0,17000000	252	42,84
D00034	Chapa de fo go no 26 (1,00x2,00m)	Ch		0,50000000	106,04	53,02
P00019	Tinta esmalte	GL		0,06600000	106,9	7,06
P00017	Tinta anti-ferruginosa	GL		0,03300000	144,75	4,78
280013	CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		3,00000000	21,1	63,30
280024	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		8,95800000	22,37	200,39
280026	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H		6,00000000	17,07	102,42
				subtotal		499,97
encargos sociais:				H: 87,48%	M: 47,94%	0,00
				Total parcial		499,97
BDI:				0,00%		0,00
Total geral:						499,97



Código		98525		Composição SINAPI - 98525						
Descrição		LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018								
Data		03/2022								
Estado		Pará								
Tipo		URBA - URBANIZAÇÃO								
Unidade		m²								
Valor sem Desoneração		0,35								
Valor com Desoneração		0,35								
	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coefficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	
C	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	18,80	17,09	0,003	0,05	0,05	
C	88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	19,20	17,44	0,003	0,05	0,05	
C	89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	62,45	60,25	0,0024	0,14	0,14	
C	89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	191,60	189,40	0,0006	0,11	0,11	

Código		93589		Composição SINAPI - 93589						
Descrição		TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020								
Data		03/2022								
Estado		Pará								
Tipo		TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS								
Unidade		M3XKM								
Valor sem Desoneração		2,44								
Valor com Desoneração		2,42								
	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coefficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	
C	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	249,81	247,81	0,009	2,24	2,23	
C	91387	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	51,31	49,31	0,0039	0,20	0,19	

Código		101134		Composição SINAPI - 101134						
Descrição		ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3,								
Data		03/2022								
Estado		Pará								
Tipo		MOVT - MOVIMENTO DE TERRA								
Unidade		m³								
Valor sem Desoneração		14,75								
Valor com Desoneração		14,48								
	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coefficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	
C	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	18,80	17,09	0,031	0,58	0,52	
C	89031	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	62,45	60,25	0,0195	1,21	1,17	
C	89032	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	191,60	189,40	0,0115	2,20	2,17	
C	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	2,44	2,42	0,25	0,61	0,60	
C	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	8,12	8,02	1,25	10,15	10,02	

Código		100576		Composição SINAPI - 100576						
Descrição		REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019								
Data		03/2022								
Estado		Pará								
Tipo		PAVI - PAVIMENTAÇÃO								
Unidade		m²								
Valor sem Desoneração		2,27								
Valor com Desoneração		2,19								
	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coefficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	
C	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	306,95	304,82	0,001	0,30	0,30	
C	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	52,70	50,57	0,007	0,36	0,35	
C	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	258,88	255,92	0,0001	0,02	0,02	
C	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	85,90	82,94	0,008	0,68	0,68	

Marcus Antônio F. Prado
 Engº. Civil/PMA
 CREA nº 1514026414

C	73436	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	206,36	199,79	0,002	0,41	0,39
C	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	18,80	17,09	0,008	0,15	0,13
C	93244	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEMCOM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	59,06	56,87	0,006	0,35	0,34



Composição SINAPI - 96388									
Código	96388								
Descrição	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E								
Data	03/2022								
Estado	Pará								
Tipo	PAVI - PAVIMENTAÇÃO								
Unidade	m²								
Valor sem Desoneração	11,01								
Valor com Desoneração	10,71								

	codigo	Descrição	Tipo	Unidade	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração	Coefficiente	Valor sem Desoneração	Valor com Desoneração
C	5684	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	160,77	158,58	0,003	0,48	0,47
C	5685	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	57,62	55,43	0,023	1,32	1,27
C	5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	306,95	304,82	0,004	1,22	1,21
C	5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO.	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	52,70	50,57	0,022	1,15	1,11
C	5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	258,88	255,92	0,008	2,07	2,04
C	5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	85,90	82,94	0,019	1,63	1,57
C	88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	18,80	17,09	0,026	0,48	0,44
C	96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	218,45	216,26	0,004	0,87	0,86
C	96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEMCOM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	81,57	79,38	0,022	1,79	1,74

COMPOSIÇÃO SINAPI 74022/042								
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74022/042	SINAPI	ENSAIO DE EQUIVALENTE EM AREIA - SOLOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	48,50	48,50
Composição Auxiliar	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8000000	16,26	29,26
Composição Auxiliar	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9000000	21,38	19,24
			MO sem LS =>			44,16	LS => 0,00	MO com LS => 44,16
			Valor do BDI =>			13,97		Valor com BDI => 62,47

COMPOSIÇÃO SINAPI 74021/006								
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74021/006	SINAPI	ENSAIOS DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	1,0000000	1,14	1,14
Composição Auxiliar	74022/006	SINAPI	ENSAIO DE GRANULOMETRIA POR PENEIRAMENTO - SOLOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0017000	86,23	0,14
Composição Auxiliar	74022/009	SINAPI	ENSAIO DE LIMITE DE LIQUIDEZ - SOLOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0017000	53,90	0,09
Composição Auxiliar	74022/010	SINAPI	ENSAIO DE LIMITE DE PLASTICIDADE - SOLOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0017000	48,50	0,08
Composição Auxiliar	74022/010	SINAPI	ENSAIO DE COMPACTACAO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0017000	102,40	0,17
Composição Auxiliar	74022/015	SINAPI	ENSAIO DE MASSA ESPECIFICA - IN SITU - METODO BALAO DE BORRACHA - SOLOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0050000	43,11	0,21
Composição Auxiliar	74022/019	SINAPI	ENSAIO DE INDICE DE SUPORTE CALIFORNIA - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0017000	123,96	0,21
Composição Auxiliar	74022/023	SINAPI	ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - PROCESSO SPEEDY - SOLOS E AGREGADOS MIUDOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0050000	32,33	0,16
Composição Auxiliar	74022/042	SINAPI	ENSAIO DE EQUIVALENTE EM AREIA - SOLOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	0,0017000	48,50	0,08
			MO sem LS =>			1,02	LS => 0,00	MO com LS => 1,02
			Valor do BDI =>			0,32		Valor com BDI => 1,48

COMPOSIÇÃO SINAPI 74022/023								
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74022/023	SINAPI	ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - PROCESSO SPEEDY - SOLOS E AGREGADOS MIUDOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	32,33	32,33
Composição Auxiliar	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	21,38	12,82
Composição Auxiliar	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	16,26	19,51
			MO sem LS =>			29,44	LS => 0,00	MO com LS => 29,44
			Valor do BDI =>			9,31		Valor com BDI => 41,64

COMPOSIÇÃO SINAPI 74022/010								
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74022/010	SINAPI	ENSAIO DE COMPACTACAO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	102,40	102,40
Composição Auxiliar	88249	SINAPI	AUXILIAR DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,8000000	16,26	61,78
Composição Auxiliar	88321	SINAPI	TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9000000	21,38	40,62

Marcus Antônio F. Prado
 Engº. Civil/PMA
 CREA nº 1514026414 *Marcus*

MO sem LS =>	93,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	93,23
Valor do BDI =>	29,50			Valor com BDI =>	131,90

COMPOSIÇÃO 01									
2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	1 Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	TRAN - TRANSPORTES	UN	1,0000000	23.911,27	23.911,27		
Composição Auxiliar	86316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	#####	17,09	4.375,04		
Insumo	E9666 SICRO3	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 kW	Equipamento	UN	64,0000000	305,25	19.536,23		
				MO sem LS =>	2.757,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	2.757,12
				Valor do BDI =>	6.888,83			Valor com BDI =>	30.800,10



Marcus Prado
Marcus Antônio F. Prado
 Eng.º. Civil/PMA
 CREA nº 1514026414



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM E RECUPERAÇÃO DE RAMAIS, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA
REF.: SINAPI - PA março/2022 - DESONERADO e SEDOP/MAIO 22

BDI ADOTADO 28,82%

BDI DIFERENCIADO

ITEM 5.6 16,96%

PRAZO: 12 MESES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

REF.	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	R\$ s/BDI	R\$ c/BDI	R\$ PARCIAL
		1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 3.864,36
SEDOP/MAIO 22	10004	1.1	Placa da obra em chapa galvanizada	m²	6,00	R\$ 499,97	R\$ 644,06	R\$ 3.864,36
		2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO					R\$ 30.802,50
PRÓPRIO	Comp. 01	2.1	Mobilização e desmobilização	UNID	1,00	R\$ 23.911,27	R\$ 30.802,50	R\$ 30.802,50
		3	CONTROLE TECNOLÓGICO					R\$ 53.004,00
SINAPI	74022/042	3.1	ENSAIO DE EQUIVALENTE EM AREIA - SOLOS	UNID	100,00	R\$ 48,50	R\$ 62,48	R\$ 6.248,00
SINAPI	74021/006	3.2	ENSAIOS DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE	M³	20.000,00	R\$ 1,14	R\$ 1,47	R\$ 29.400,00
SINAPI	74022/023	3.3	ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - PROCESSO SPEEDY - SOLOS E AGREGADOS MIUDOS	UNID	100,00	R\$ 32,33	R\$ 41,65	R\$ 4.165,00
SINAPI	74022/010	3.4	ENSAIO DE COMPACTACAO - AMOSTRAS NAO TRABALHADAS - ENERGIA NORMAL - SOLOS	UNID	100,00	R\$ 102,40	R\$ 131,91	R\$ 13.191,00
		4	ADM LOCAL DA OBRA					R\$ 50.000,76
SINAPI	93572	4.1	Encarregado geral de obras com encargos complementares	mês	12,00	R\$ 3.234,54	R\$ 4.166,73	R\$ 50.000,76
		5	TERRAPLENAGEM					R\$ 32.724.720,00
SINAPI	98525	5.1	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras.af_05/2018	m²	1.260.000,00	R\$ 0,35	R\$ 0,45	R\$ 567.000,00
SINAPI	93589	5.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (unidade: m3xkm). Af_07/2020	m³ x Km	882.000,00	R\$ 2,42	R\$ 3,12	R\$ 2.751.840,00
SINAPI	101134	5.3	Escavação horizontal, incluindo carga, descarga e transporte em solo de 1a categoria com trator de esteiras (100hp/lâmina: 2,19m3) e caminhão basculante de 10m3, dmt até 200m. Af_07/2020	m³	147.000,00	R\$ 14,48	R\$ 18,65	R\$ 2.741.550,00
SINAPI	100576	5.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	1.470.000,00	R\$ 2,19	R\$ 2,82	R\$ 4.145.400,00
SINAPI	6079	5.5	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	73.500,00	R\$ 37,28	R\$ 43,60	R\$ 3.204.600,00

Marcus Antonio F. Prado
Marcus Antônio F. Prado
 Engº. Civil/PMA
 CREA nº 1514026414

SINAPI	4746	5.6	PICARRA DE JAZIDA (material laterítico), AO NATURAL, PARA BASE (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	147.000,00	R\$	70,63	R\$	82,61	R\$	12.143.670,00
SINAPI	96388	5.7	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m³	220.500,00	R\$	10,71	R\$	13,80	R\$	3.042.900,00
SINAPI	93589	5.8	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana em revestimento primário (unidade: m3xkm). Af_07/2020	m³ x Km	1.323.000,00	R\$	2,42	R\$	3,12	R\$	4.127.760,00
TOTAL											
										R\$	32.862.391,62

Marcus Antônio F. Prado
 Engº. Civil/PMA
 CREA nº 1514026414





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM E RECUPERAÇÃO DE RAMAIS, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO
------	-----------

1	SERVIÇOS PRELIMINARES
---	-----------------------

1.1	Placa da obra em chapa galvanizada
-----	------------------------------------

Descrição	Comprimento	Largura	Quantidade	Área Parcial
Placa de obra no início do trecho executado	3,00	2,00	1,00	6,00 m ²
			Área Total	6,00 m ²

5	TERRAPLENAGEM
---	---------------

5.1	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras.af_05/2018
-----	---

Descrição	Comprimento	Largura	Área Parcial
PÓLO ESTRADA DE BEJA/ BARCARENA	70000,00	6,00	420.000,00 m ²
PÓLO ALÇA VIÁRIA/ BELÉM	70000,00	6,00	420.000,00 m ²
PÓLO ESTRADAS MOJÚ/ IGARAPÉ MIRI	70000,00	6,00	420.000,00 m ²
	210000	Área Total	1.260.000,00 m ²

5.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana em revestimento primário (unidade: m ³ xkm). Af_07/2020
-----	--

Descrição	Comprimento	Largura	ESPESSURA	DMT	Vol.Parcial
PÓLO ESTRADA DE BEJA/ BARCARENA	70000,00	7,00	0,10	6	294.000,00 m ³
PÓLO ALÇA VIÁRIA/ BELÉM	70000,00	7,00	0,10	6	294.000,00 m ³
PÓLO ESTRADAS MOJÚ/ IGARAPÉ MIRI	70000,00	7,00	0,10	6	294.000,00 m ³
				Volume Total	882.000,00 m ³

5.3	Escavação horizontal, incluindo carga, descarga e transporte em solo de 1ª categoria com trator de esteiras (100hp/lâmina: 2,19m ³) e caminhão basculante de 10m ³ , dmt até 200m. Af_07/2020
-----	--

Descrição	Comprimento	Largura	Espessura	Vol.Parcial	
PÓLO ESTRADA DE BEJA/ BARCARENA	70000,00	7,00	0,10	49.000,00 m ³	
PÓLO ALÇA VIÁRIA/ BELÉM	70000,00	7,00	0,10	49.000,00 m ³	
PÓLO ESTRADAS MOJÚ/ IGARAPÉ MIRI	70000,00	7,00	0,10	49.000,00 m ³	
				Volume Total	147.000,00 m ³

5.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019
-----	--

Descrição	Comprimento	Largura	Vol.Parcial	
PÓLO ESTRADA DE BEJA/ BARCARENA	70000,00	7,00	490.000,00 m ³	
PÓLO ALÇA VIÁRIA/ BELÉM	70000,00	7,00	490.000,00 m ³	
PÓLO ESTRADAS MOJÚ/ IGARAPÉ MIRI	70000,00	7,00	490.000,00 m ³	
			Volume Total	1470000,00

5.5	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)
-----	--

Descrição	Comprimento	Largura	Espessura	% CONSIDERADO	Vol.Parcial	
PÓLO ESTRADA DE BEJA/ BARCARENA	70000,00	7,00	0,10	50%	24.500,00 m ³	
PÓLO ALÇA VIÁRIA/ BELÉM	70000,00	7,00	0,10	50%	24.500,00 m ³	
PÓLO ESTRADAS MOJÚ/ IGARAPÉ MIRI	70000,00	7,00	0,10	50%	24.500,00 m ³	
					Volume Total	73.500,00 m ³

5.6	PICARRA DE JAZIDA (material litorífico), AO NATURAL, PARA BASE (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)
-----	---

Descrição	Comprimento	Largura	Espessura	Vol.Parcial	
PÓLO ESTRADA DE BEJA/ BARCARENA	70000,00	7,00	0,10	49.000,00 m ³	
PÓLO ALÇA VIÁRIA/ BELÉM	70000,00	7,00	0,10	49.000,00 m ³	
PÓLO ESTRADAS MOJÚ/ IGARAPÉ MIRI	70000,00	7,00	0,10	49.000,00 m ³	
				Volume Total	147.000,00 m ³

5.7	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019
-----	---

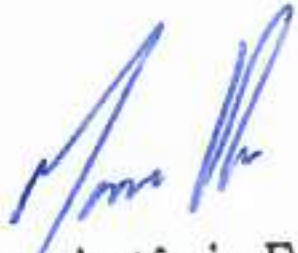
Descrição	Comprimento	Largura	Espessura	Vol.Parcial	
PÓLO ESTRADA DE BEJA/ BARCARENA	70000,00	7,00	0,15	73.500,00 m ³	
PÓLO ALÇA VIÁRIA/ BELÉM	70000,00	7,00	0,15	73.500,00 m ³	
PÓLO ESTRADAS MOJÚ/ IGARAPÉ MIRI	70000,00	7,00	0,15	73.500,00 m ³	
				Volume Total	220.500,00 m ³

5.8	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana em revestimento primário (unidade: m ³ xkm). Af_07/2020
-----	--

Descrição	VOLUME	DMT	Vol.Parcial
-----------	--------	-----	-------------

PÓLO ESTRADA DE BEJA/ BARCARENA	73500,00	6	441.000,00 m³
PÓLO ALÇA VIÁRIA/ BELÉM	73500,00	6	441.000,00 m³
PÓLO ESTRADAS MOJÚ/ IGARAPÉ MIRI	73500,00	6	441.000,00 m³
Volume Total			1.323.000,00 m³




 Marcus Antônio F. Prado
 Engº. Civil/PMA
 CREA nº 1514026414



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA

CÁLCULO DO BDI		
1.0	CUSTOS INDIRETOS	3,21%
1.1	Administração Central	1,50%
1.2	Seguros + Garantia	0,30%
1.3	Riscos	0,56%
1.5	Despesas Financeiras	0,85%
2.0	TRIBUTOS	8,65%
2.1	Pis	0,65%
2.2	Cofins	3,00%
2.3	ISS	5,00%
2.4	CPRB	
3.0	LUCRO	3,50%
3.1	Lucro	3,50%
4.0	TAXA TOTAL DE BDI	16,96%

Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

AC → Administração Central

S → Seguro


R → Riscos

G → Garantia

DF → Despesas Financeiras

L → Taxa de Lucro/Remuneração

I → Incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)


Marcus Antônio F. Praet
Eng.º Civil/PMA
CREA nº 1514026414



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM E RECUPERAÇÃO DE RAMAIS, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA

ENCARGOS SOCIAIS - DESONERADOS

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL	16,80%	16,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Renumerado	18,11%	Não Inside
B2	Feriados	4,15%	Não Inside
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,94%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,66%	Não Inside
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	8,53%	6,50%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	TOTAL	46,24%	16,26%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,23%	3,98%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,28%	4,02%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,88%	3,72%
C5	Indenização Adicional	0,44%	0,34%
C	TOTAL	15,95%	12,15%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,77%	2,73%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,44%	0,33%
D	TOTAL	8,21%	3,06%
TOTAL(A+B+C+D)		87,20%	48,27%



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA



OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA

CÁLCULO DO BDI		
1.0	CUSTOS INDIRETOS	5,36%
1.1	Administração Central	3,00%
1.2	Seguros + Garantia	0,80%
1.3	Riscos	0,97%
1.5	Despesas Financeiras	0,59%
2.0	TRIBUTOS	13,15%
2.1	Pis	0,65%
2.2	Cofins	3,00%
2.3	ISS	5,00%
2.4	CPRB	4,50%
3.0	LUCRO	6,16%
3.1	Lucro	6,16%
4.0	TAXA TOTAL DE BDI	28,82%

Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

AC → Administração Central

S → Seguro


R → Riscos

G → Garantia

DF → Despesas Financeiras

L → Taxa de Lucro/Remuneração

I → Incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS)


Marcus Antônio F. Prado
Engº. Civil/PMA
CREA nº 1514026414



ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PÚBLICA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM E RECUPERAÇÃO DE RAMAIS, NO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA

PRAZO: 12 MESES



RAMAIS	Extensão	Área (m ²)	Item	Ramais	
1 - PÓLO ESTRADA DE BEJA/ BARCARENA	70 KM	350000	01	Ramal Jarumã	
			02	Ramal do Maranhão	
			03	Ramal do Pirocada	
			04	Ramal Tauerá de Beja	
			05	Ramal Apeí	
			06	Ramal do Doca	
			07	Ramal União	
			08	Ramal do Macêdo	
			09	Guajará Alto	
			10	Ramal do Afonso	
			11	Ramal N Rocha	
			12	Jandiaquara	
			13	Ramal da Jurutuba	
			14	Ramal Arapiranga de Beja	
			15	Ramal do Cujari	
			16	Piquiatuba	
			17	Maubinha	
			18	Arienga de Beja	
			19	Ramal do Itacupé	
			20	Ramal do Linhão	
			2- PÓLO ALÇA VIÁRIA/ BELÉM	70 KM	350000
22	Ramal do Palhal				
23	Ramal Tucão				
24	Vila Ipixuna				
25	Ramal da ponte do Ipixuna				
26	Colônia Velha				
27	Pau da Isca				
28	Arienga				
29	Ramal Camurituba beira				
30	Ramal Camurituba Centro				
31	Ramal Eccir				
32	Maringá				
33	Aguapé				
34	Camurituba Baixo				
35	Laranjituba				
36	África				
37	Caeté				
	38	Abaetezinho			
	39	Bacuri			

Marcus Antonio F. Prado
 Eng^o. Civil/PMA
 CREA nº 1514026414

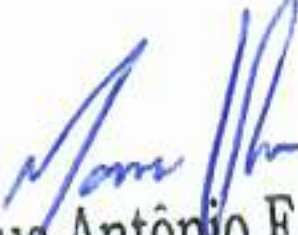
3- PÓLO ESTRADAS MOJÚ/ IGARAPÉ MIRI

70 KM

350000


40	Cataiuandeia
41	Vila São Mateus
42	Vila Bom Jesus - Cachaça
43	Vila do Mathias
44	Murutinga
45	Sucurijuquara
46	Camotim
47	Ramal dos Neves
48	Curupéré Miri
49	Vila Pororoca
50	Curuperezinho
51	Curupéré Grande




Marcus Antônio F. Prado
Engº. Civil/PMA
CREA nº 1514026414

		52	Médio Itacuruça
		53	Baixo Itacuruça
		54	Moju Miri
		55	Acaraqui
		56	Tauerá - Açú
		57	Arapapuzinho
		58	Pontilhão
		59	Alto Itacuruça
		60	Brasília
Total (Km)			




 Marcus Antônio F. Prado
 Engº. Civil/PMA
 CREA nº 1514026414